



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

Sobradinho/BA, em 20 de janeiro de 2023.

Circular Interno nº 063/2023

002330

Ao setor de contrato,

Prezados (as),

Solicito que seja realizado o contrato com o resto de saldo da Ata de Registro de Preços nº 172/202, firmada com a empresa **KAIKE SIQUEIRA DAMASIO**, CNPJ nº 33.478.779/0001-04, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 051/2022, para o **fornecimento de material expediente**, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, com vigência **até 31/12/2023**.

Os recursos destinados à execução do referido fornecimento será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

Orçamento: 02.06 - Fundos Municipal de Saúde

Atividade: 2.023 - Gestão das Ações do Fundo de Saúde

2.021 – Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Hospital Municipal

2.024 – Gestão das Ações de Tratamento Fora do Município

2.025 – Gestão das Ações de Incentivo Financeiro da APS – Capacitação Ponderada

2.026 – Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica

2.027- Gestão das Ações de Incentivo Financeiro da APS - Desempenho

2.028 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica

2.086 – Gestão e Promoção da Vigilância em Saúde

2.051 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade – MAC

2.084 – Gestão das Ações de vigilância sanitária

2.085 - Enfrentamento da Emergencial e Combate a Pandemias

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 02/14

Orçamento: 02.05 - Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 2.013- Manutenção das Atividades Adm. da Sec. de Educação

1.001- Const. Manut. e Ampliação de Unid. Escolares, Creches e Aquisição de Mobiliários

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 01/19

Orçamento: 02.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Atividade: 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 00

Orçamento: 02.07 - Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 2.060 – Bloco Proteção Social Especial PSE

2.077 – Bloco de Atenção Social Básica – PSB

2.030- Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

002331

2.029 – Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social

2.059 - Manutenção do Programa Benefícios Eventuais

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 28/29/00

Orçamento: 02.04 – Secretaria de Fazenda e Administração

Atividade: 2.010- Secretaria de Fazenda e Administração

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 00

Orçamento: 02.08 – Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes

Atividade: 2.020 – Gestão das Ações Administrativas da Sec. de Turismo, Cultura e Esportes

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 00

Orçamento: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 00

Orçamento: 02.09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Atividade: 2.036- Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 009

LUIZ NERY DA CUNHA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Fazenda e Administração

002332

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.478.779/0001-04**Razão**

KAIKE SIQUEIRA DAMASIO 10081994435

Social:**Endereço:** R ROSITA FREIRE 560 LETRA B / CAJA / CARPINA / PE / 55813-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2022 a 26/01/2023**Certificação Número:** 2022122802233066426670

Informação obtida em 02/01/2023 11:59:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

002333

PE-0009



PREF. MUN. DE CARPINA/PE
SEC. ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
PC SÃO JOSÉ 95, SÃO JOSÉ. CEP: 55815-040
CNPJ: 11097342000198
Fone: (81)36215041 - E-mail: contato@carpina.pe.gov.br

Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
22189	221206124324514	A validade desta certidão deve ser verificada pela internet, no endereço: https://carpina.hm2solucoes.com.br/portal/open.do?sys=PDC

Nome do Titular

CNPJ: 33.478.779/0001-04	Insc. Municipal: 2.2.4.4577	Insc. Estadual:
Razão Social: KAIKE SIQUEIRA DAMASIO		
Endereço: R ROSITA FREIRE, 560 - CAJA, Carpina/PE		
Fins que se destina: Fazer provas junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, de economias mistas, instituições financeiras, cartórios notariais e associações de classes afins.		

Certificamos a quem interessar possa que, após busca procedida nos registros deste departamento da Fazenda Municipal a pedido do contribuinte, **não constam débitos** deste ante o Município de Carpina até a presente data, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104/01.

Esta certidão tem validade de 60(sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão, de acordo com o disposto no artigo 254 da Lei Municipal 001/2009, não se excluindo o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Validade:

Esta certidão é válida de 06/12/2022 até 04/02/2023

Local e Data de Expedição:

CARPINA (PE), 6 de dezembro de 2022 às 11:43:44



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

002334

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAIKE SIQUEIRA DAMASIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.478.779/0001-04

Certidão nº: 99085/2023

Expedição: 02/01/2023, às 12:01:10

Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAIKE SIQUEIRA DAMASIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.478.779/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000000021472-22

Data de Emissão: 02/01/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: KAIKE SIQUEIRA DAMASIO

Endereço: RUA ROSITA FREIRE N. 560, LETRA B, CAJA, CARPINA - PE, CEP: 55813440

CNPJ: 33.478.779/0001-04

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **01/04/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KAIKE SIQUEIRA DAMASIO
CNPJ: 33.478.779/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:00:34 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2023.

Código de controle da certidão: **2944.B695.1EB4.565A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

002337

PORTARIA SEFAZ Nº. 008/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO 020/2023 CONFORME A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, pelo presente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº. 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ DOS SANTOS FILHO**, matrícula **14175**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº. 026/2023**, celebrado entre o Município de Sobradinho-BA e a empresa **KAIKE SIQUEIRA DAMASIO**, cujo objeto é a "contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais".

Art. 2º. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

Art. 3º. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002338

Art. 4ª. As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente, deverão ser tratadas entre o **Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços** e a empresa **CONTRATADA**.

Art. 5ª. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6ª. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho-BA, 23 de janeiro de 2023.

LUIZ NERY DA CUNHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Fazenda e Administração



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

PORTARIA SEFAZ Nº. 008/2023

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E
FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO 020/2023
CONFORME A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, pelo presente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº. 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ DOS SANTOS FILHO**, matrícula 14175, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 026/2023, celebrado entre o Município de Sobradinho-BA e a empresa **KAIKE SIQUEIRA DAMASIO**, cujo objeto é a "contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais".

Art. 2º. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

Art. 3º. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.

CNPJ nº 16.444.804/0001-10 - Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro
Sobradinho - Bahia - CEP: 48.925-000





Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

Art. 4º. As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente, deverão ser tratadas entre o **Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços** e a empresa **CONTRATADA**.

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho-BA, 23 de janeiro de 2023.

LUIZ NERY DA CUNHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Fazenda e Administração

CNPJ nº 16.444.804/0001-10 - Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro
Sobradinho - Bahia - CEP: 48.925-000





Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

002341

Termo de Contrato de fornecimento que entre si fazem o
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA e a Empresa **KAIKE
SIQUEIRA DAMASIO**.

CONTRATO Nº 026/2023.

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA**, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **KAIKE SIQUEIRA DAMASIO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rosita Freire, 560, Letra B, Caja, Carpina/PE, CEP 55813440, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.478.779/0001-04, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao Pregão Eletrônico Edital nº **051/2022** e Processo Administrativo **219/2022**, por sistema de registro de preços, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Este Contrato tem como objeto contratação de empresa para o **fornecimento de material de expediente, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais**, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.
- 1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº. **051/2022**, bem como a Proposta de Preços da **CONTRATADA**, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

- 2.1. Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado Central, na Avenida Paulo Afonso, Vila São Francisco, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.
- 2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1. O valor do contrato é de **R\$ 341.974,66 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**.



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

002342

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento: 02.06 - Fundos Municipal de Saúde

Atividade: 2.023 - Gestão das Ações do Fundo de Saúde

2.021 – Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Hospital Municipal

2.024 – Gestão das Ações de Tratamento Fora do Município

2.025 – Gestão das Ações de Incentivo Financeiro da APS – Capacitação Ponderada

2.026 – Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica

2.027- Gestão das Ações de Incentivo Financeiro da APS - Desempenho

2.028 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica

2.086 – Gestão e Promoção da Vigilância em Saúde

2.051 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade – MAC

2.084 – Gestão das Ações de vigilância sanitária

2.085 - Enfrentamento da Emergencial e Combate a Pandemias

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 02/14

Orçamento: 02.05 - Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 2.013- Manutenção das Atividades Adm. da Sec. de Educação

1.001- Const. Manut. e Ampliação de Unid. Escolares, Creches e Aquisição de Mobiliários

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 01/19

Orçamento: 02.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Atividade: 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 00

Orçamento: 02.07 - Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 2.060 – Bloco Proteção Social Especial PSE

2.077 – Bloco de Atenção Social Básica – PSB

2.030- Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social

2.029 – Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social

2.059 - Manutenção do Programa Benefícios Eventuais

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 28/29/00

Orçamento: 02.04 – Secretaria de Fazenda e Administração

Atividade: 2.010- Secretaria de Fazenda e Administração

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 00

Orçamento: 02.08 – Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes

Atividade: 2.020 – Gestão das Ações Administrativas da Sec. de Turismo, Cultura e Esportes

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 00



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

002343

Orçamento: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 00

Orçamento: 02.09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Atividade: 2.036- Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 00

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis por ter prazo inferior a 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será **até 31 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

002344

8.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5.A Contratada deverá, também, fazer o envio da Nota Fiscal/Fatura através do e-mail: protocolopms@gmail.com.

8.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em contracorrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

002345

9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo servidor **José dos Santos Filho, matrícula 14175**, designado através da PORTARIA SEFAZ 008/2023, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

002346

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início do serviço;

V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

002347

XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

13.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

13.3.3. judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrat;

c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.

d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002348

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.

14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho - BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (TRÊS) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Sobradinho-BA, 23 de janeiro de 2023

REGIS CLEIVYS SAMPAIO
Assinado de forma digital por REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2023.01.23 15:33:46 -03'00'
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
Regis Cleivys Sampaio Bento
PREFEITO MUNICIPAL

KAIKE SIQUEIRA DAMASIO
Assinado de forma digital por KAIKE SIQUEIRA DAMASIO
DAMASIO:3347877900010
8779000104
Dados: 2023.01.23 17:47:27 -03'00'
KAIKE SIQUEIRA DAMASIO
Kaíke Siqueira Damasio
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1- _____;

Nome:

CPF/MF nº 013.584.885-76

2- _____;

Nome:

CPF/MF nº 090.001.775-96



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002349

ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Apagador para quadro branco. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	125	STAR	R\$ 2,89	R\$ 361,25
02	Apontador de plástico (cores diversas). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	125	AXE	R\$ 0,19	R\$ 23,75
03	Atilho super amarelo, contendo 50g, (borrachinha de dinheiro). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	60	MAMUTH	R\$ 1,20	R\$ 72,00
04	Bisnaga de cola tudo, contendo 5G. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	BISNAGA	100	TEK BOND	R\$ 1,98	R\$ 198,00
05	Bloco de recados auto-adesivos pct 1, medidas mínimas 76x102mm. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	BLOCO 100 FOLHAS	450	ADELBRAS	R\$ 2,20	R\$ 990,00
06	Bloco de recados auto-adesivos pct com 4, medidas mínimas 38x50mm. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	390	ADELBRAS	R\$ 2,30	R\$ 897,00
07	Borracha de vinil, com cinta plástica, para lápis grafite. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	300	BRW	R\$ 0,22	R\$ 66,00
08	Borracha bicolor. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	300	TILIBRA	R\$ 0,19	R\$ 57,00
09	Cadernetas c/ espiral 1/8, no tamanho 100x140mm, de 96 folhas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	300	TILIBRA	R\$ 2,99	R\$ 897,00
10	Caderno em espiral grande, contendo 100 folhas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	300	TILIBRA	R\$ 2,99	R\$ 897,00
14	Caderno capa dura grande, com 96 folhas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	280	TILIBRA	R\$ 5,98	R\$ 1.674,40
15	Caderno capa dura pequeno, com 48 folhas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	300	TILIBRA	R\$ 2,00	R\$ 600,00
16	Caixa arquivo desmontável em plást.polionda dim. 36,5x25x13,5 cm. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	800	POLYCART	R\$ 5,65	R\$ 4.520,00
17	Caixa arquivo morto, plást. polionda, tam. ofício 250x130x350 mm. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	700	POLYCART	R\$ 4,80	R\$ 3.360,00
21	Calculadora de mesa grande, 12 dígitos, visor LCD solar/bateria 10. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	ELGIN	R\$ 6,00	R\$ 60,00
23	Caneta corretivo, a base de solvente, com 7ml. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	300	BIC	R\$ 2,00	R\$ 600,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002350

24	Caneta esferogr. corpo único em acrílico transp. escr. fina, na cor azul. (caixa com 50 unidades). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	290	BIC	R\$ 27,99	R\$ 8.117,10
25	Caneta esferogr. corpo único em acrílico transp. escr. fina, na cor vermelha. (caixa com 50 unidades). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	299	BIC	R\$ 28,20	R\$ 8.431,80
26	Caneta esferogr. corpo único em acrílico transp. escr. fina, na cor preta. (caixa com 50 unidades). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	300	BIC	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
27	Caneta esferogr. corpo único em acrílico transp. gors. fina, na cor preta. (caixa com 50 unidades). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	298	BIC	R\$ 29,90	R\$ 8.910,20
28	Caneta esferogr. corpo único em acrílico transp. gors. fina, na cor azul. (caixa com 50 unidades). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	300	BIC	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
29	Caneta esferogr. corpo único em acrílico transp. gors. fina, na cor vermelha. (caixa com 50 unidades). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	300	BIC	R\$ 27,90	R\$ 8.370,00
30	Caneta marca texto, p/ grifar e marcar, ponta facetada. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	160	BIC	R\$ 0,70	R\$ 112,00
32	CD's RW, regravável. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	125	ELGIN	R\$ 2,00	R\$ 250,00
33	Clipes para papéis em arame de aço nº 2/0 (caixa com 100). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	125	ACC	R\$ 1,98	R\$ 247,50
34	Clipes para papéis em arame de aço nº 3/0 (caixa com 100). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	125	ACC	R\$ 1,98	R\$ 247,50
35	Clipes para papéis em arame de aço nº 4/0 (caixa com 100). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	75	ACC	R\$ 1,98	R\$ 148,50
36	Clipes para papéis em arame de aço nº 6/0 (caixa com 50). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	95	ACC	R\$ 1,99	R\$ 189,05
37	Clipes para papéis em arame de aço nº 8/0 (caixa com 25). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	125	ACC	R\$ 0,49	R\$ 61,25
39	Cola branca, não tóxica, de 90g, lavável, secagem rápida. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	400	GLUCK	R\$ 1,20	R\$ 480,00
40	Cola branca, não tóxica, de 1Kg, lavável, secagem rápida. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100	GLUCK	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
41	DVD virgem EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1.700	MULTILASER	R\$ 1,05	R\$ 1.785,00
44	Envelope branco, tamanho A4. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	9.000	VIA BRASIL	R\$ 0,19	R\$ 1.710,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002351

50	Estilete pequeno, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança, 9mm. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	238	MAST PRINT	R\$ 1,39	R\$ 330,82
52	Fita (durex) fina, transparente, tamanho pequeno, largura 1,2 cm. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	125	ADELBRAS	R\$ 0,69	R\$ 86,25
53	Fita auto adesiva larga, transparente, 48mmx45mm. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	450	ADELBRAS	R\$ 3,05	R\$ 1.372,50
54	Fita auto adesiva, crepe, larga medindo 5cm x50m, composição: cola aquosa (atóxica) e papel crepado. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200	ADELBRAS	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
55	Papel ofício A4 resma c/ 500 folhas COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	5.095	CHAMEX	R\$ 14,47	R\$ 73.724,65
56	Papel ofício 2, resma contendo 100 folhas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	300	CHAMEX	R\$ 4,87	R\$ 1.461,00
57	Folhas de etiquetas brancas auto adesivas com 24 etiquetas por folhas 89x23,8mm. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	30	LINK	R\$ 25,00	R\$ 750,00
58	Giz branco para escrever em quadro negro (caixa com 50 unidades). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	70	DELTA	R\$ 2,13	R\$ 149,10
59	Grampeador para grampos 26/6, com depósito de grampo em inox. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	76	DL	R\$ 9,00	R\$ 684,00
60	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	480	LIKE	R\$ 4,20	R\$ 2.016,00
61	Grampo para grampeador, modelo 9/10, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem. Caixa com 5.000. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	50	LIKE	R\$ 18,80	R\$ 940,00
62	Grampos para grampeador, modelo 9/12, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem, com 5.000 unidades para caixa. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	50	LIKE	R\$ 15,96	R\$ 798,00
63	Grampos para grampeador, modelo 9/14, em metal niquelado prateado, galvanizado, proteção antiferrugem, com 5.000 unidades para caixa. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	50	LIKE	R\$ 14,80	R\$ 740,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002352

64	Invólucro plástico, para pasta seletiva, com espessura de 0,018, tamanho officio, alta transparência, com quatro furos. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200	DAC	R\$ 0,13	R\$ 26,00
65	Lápis 6B, corpo de madeira sextavado, com marca do fabricante impressa, envoltório do grafite inteiro, sem emendas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1000	SERELEPE	R\$ 0,45	R\$ 450,00
66	Lápis borracha, corpo cilíndrico, em madeira na cor amarela, com marca do fabricante impressa no corpo. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	400	SERELEPE	R\$ 1,01	R\$ 404,00
67	Lápis de cor, com envoltório inteiro, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira com 12 unidades. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA COM 12 UND	125	SERELEPE	R\$ 4,89	R\$ 611,25
68	Lápis preto de grafite, nº 02, com envoltório do grafite inteiro, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira na cor preta. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1.000	SERELEPE	R\$ 0,19	R\$ 190,00
69	Lapiseira, de grafite nº 0,5 mm. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	LIKE	R\$ 2,99	R\$ 149,50
70	Lapiseira, de grafite nº 0,7 mm. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	LIKE	R\$ 2,00	R\$ 100,00
72	Livro ata com 200 folhas numeradas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	150	SÃO DOMINGOS	R\$ 16,87	R\$ 2.530,50
73	Livro índice de A a Z, formato 15 x 32 cm, 50 folhas EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200	SÃO DOMINGOS	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
74	Livro ponto capa dura, com 200 folhas, com turnos: manhã, tarde e noite na mesma página. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	80	SÃO DOMINGOS	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
75	Marcador para quadro branco. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	300	RADEX	R\$ 2,30	R\$ 690,00
76	Papel A3 (resma c/ 500 folhas). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	150	CHAMEX	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
78	Papel para presente (cores diversas). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100	VMP PAPÉIS	R\$ 0,96	R\$ 96,00
79	Papel linho com textura, cores variadas. Caixa com 50 folhas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100	VMP PAPÉIS	R\$ 17,99	R\$ 1.799,00
80	Papel termo sensível acetinado, na cor branca, de alta densidade, em bobina medindo 210 mmx 30m, para aparelho fac-símile, (papel fax). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	VMP PAPÉIS	R\$ 17,98	R\$ 899,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002353

81	Pasta AZ papelão prensado, lombo estreito de 50mm, cor preta, medindo 280 x 350mm, com 01 argola e visor, com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	3.450	FRAMA	R\$ 9,80	R\$ 33.810,00
82	Pasta AZ papelão prensado, lombo largo de 80mm, cor preta, medindo 280 x 350mm, com 01 argola e visor, com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	3.750	FRAMA	R\$ 10,00	R\$ 37.500,00
83	Pasta de cor preta seletiva, tamanho mínimo ofício, com presilhas para fixar os envoltórios plásticos, que deverão vir junto, totalizando 50 plásticos. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	125	FRAMA	R\$ 10,00	R\$ 1.250,00
84	Pasta estreita transparente com abas e elástico, tamanho ofício A4. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100	FRAMA	R\$ 1,99	R\$ 199,00
85	Pasta suspensa para arquivo de aço, com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho metálico. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	650	FRAMA	R\$ 2,00	R\$ 1.300,00
86	Perfurador grande p/ papel, com alavanca e estrutura metálica, manual, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papéis de uma só vez. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	MAPED	R\$ 13,98	R\$ 699,00
88	Pilhas palitos AAA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	70	ELGIN	R\$ 0,80	R\$ 56,00
89	Pilhas 3V rc2032 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	70	ELGIN	R\$ 1,10	R\$ 77,00
93	Pilha D EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	70	ELGIN	R\$ 5,00	R\$ 350,00
94	Pincel atômico, plástico, c/ ponta facetada, cor preta. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200	BRW	R\$ 1,49	R\$ 298,00
95	Pincel atômico, plástico, c/ ponta facetada, cor azul. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200	BRW	R\$ 1,43	R\$ 286,00
96	Plástico auto adesivo transparente, para encadernação, tipo papel contacto (largura padrão). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	METRO	200	ADEL	R\$ 2,87	R\$ 574,00
97	Prancheta cristal p/ anotações, tam. ofício, c/ pegador de papéis. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	58	CARBRINK	R\$ 5,00	R\$ 290,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002354

98	Prancheta de madeira p/ anotações, tam. ofício, c/ pegador de papéis. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	125	CARBRINK	R\$ 4,00	R\$ 500,00
99	Régua plástico transparente 30 cm. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	125	WALEU	R\$ 0,85	R\$ 106,25
100	Régua plástico transparente 50 cm. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	70	WALEU	R\$ 2,88	R\$ 201,60
101	Suporte para fita durex, de plástico resistente, que comporte fita durex tamanho grande. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	PLASTIC	R\$ 4,99	R\$ 74,85
102	Tesoura grande de escritório, 20 cm de comprimento (8"), p/ uso geral, c/ cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	38	GATTE	R\$ 5,94	R\$ 225,72
103	Tesoura média de escritório, p/ uso geral, c/ cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	70	GATTE	R\$ 5,99	R\$ 419,30
104	Tinta p/ almofada de carimbo de borracha, embalagem de 40 ml. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	58	CARBRINK	R\$ 2,99	R\$ 173,42
105	Umedecedor de dedos, não tóxico, inodoro pelo liq. 12g. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	70	WALEU	R\$ 1,60	R\$ 112,00
107	Tinta p/ pincel atômico, 37ml, cor preta. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	70	BRW	R\$ 3,99	R\$ 279,30
109	EVA emborrachado (cores diversas). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	FOLHA	625	MAKE +	R\$ 1,88	R\$ 1.175,00
110	Pistola p/ cola quente, potência de 12 wats EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	MUNDIAL	R\$ 18,00	R\$ 900,00
112	Papel madeira branco EXCLUSIVO PARA ME E EPP	FOLHA	625	RST	R\$ 1,05	R\$ 656,25
113	Tinta p/ tecido 250 ml (cores diversas). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	125	ACRILEX	R\$ 17,50	R\$ 2.187,50
114	TNT (cores variadas) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	METRO	625	LRW	R\$ 2,80	R\$ 1.750,00
115	Cartolina (cores diversas) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	FOLHA	300	BIGNARD JADAIA	R\$ 0,60	R\$ 180,00
116	Cola p/ emborrachado (adesivo de contato) 90g EXCLUSIVO PARA ME E EPP	BISNAGA	125	BRW	R\$ 4,80	R\$ 600,00
117	Pincel nº 01 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	70	BRW	R\$ 1,79	R\$ 125,30
118	Pincel nº 02 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	70	BRW	R\$ 0,84	R\$ 58,80
119	Pincel nº 06 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	70	BRW	R\$ 1,87	R\$ 130,90



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002355

120	Pincel nº 08 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	70	BRW	R\$ 0,39	R\$ 27,30
121	Pincel nº 10 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	70	BRW	R\$ 2,30	R\$ 161,00
122	Pincel nº 12 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	70	BRW	R\$ 2,05	R\$ 143,50
123	Pincel nº 14 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	70	BRW	R\$ 2,10	R\$ 147,00
124	Grampeador grande, capacidade 100 folhas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	CIS	R\$ 60,00	R\$ 600,00
125	Papel dupla face (cores diversas) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	300	ADELBRAS	R\$ 1,44	R\$ 432,00
126	Canetas hidrocor com cores vivas, pontas macias e duráveis, material lavável e atóxico, com 12 unidades. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	122	GATTE	R\$ 4,80	R\$ 585,60
127	Giz cera, caixa com 12. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	125	GIOTTO	R\$ 2,99	R\$ 373,75
128	Pasta meio ofício EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	40	PLASCONY	R\$ 0,99	R\$ 39,60
129	Papel camurça (cores diversas) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	FOLHA	300	RST	R\$ 1,30	R\$ 390,00
130	Papel laminado (cores diversas) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	FOLHA	300	RST	R\$ 1,45	R\$ 435,00
131	Papel micro-ondulado EXCLUSIVO PARA ME E EPP	FOLHA	70	RST	R\$ 2,99	R\$ 209,30
132	Cola colorida 90g (cores diversas) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	TUBO	200	ACRILEX	R\$ 1,98	R\$ 396,00
133	Glitter em pó, 3g (cores diversas) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	125	LANTECOR	R\$ 0,50	R\$ 62,50
134	Balões bexiga nº 07 c/ 50 unidades EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	70	TOP	R\$ 3,98	R\$ 278,60
135	Borracha branca EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200	MERCUR	R\$ 0,20	R\$ 40,00
136	Bastão cola quente EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	70	FOXLUX	R\$ 1,18	R\$ 82,60
137	Bola isopor 200 mm EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	70	ISOPOLANDIA	R\$ 7,50	R\$ 525,00
138	Bola isopor 75 mm EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	70	ISOPOLANDIA	R\$ 2,40	R\$ 168,00
139	Bola isopor 35 mm EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	70	ISOPOLANDIA	R\$ 1,30	R\$ 91,00
140	Almofada para carimbo EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	PILOT	R\$ 1,99	R\$ 99,50
141	Placa de isopor 10 mm x50x100mm EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	125	ISOPOLANDIA	R\$ 3,40	R\$ 425,00
142	Placa de isopor 50 mm x100x10mm EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	125	SOPOLANDIA	R\$ 4,98	R\$ 622,50
143	Placa de isopor 50 mm x100x20mm EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	125	ISOPOLANDIA	R\$ 6,00	R\$ 750,00
144	Placa de isopor 50 mm x100x40mm	UND	125	ISOPOLANDIA	R\$ 11,00	R\$ 1.375,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002356

	EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
145	Alfinete comum EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	50	IARA	R\$ 3,00	R\$ 150,00
146	Arquivo de mesa c/ 03 divisórias EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	WALEU	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
147	Barbante de sisal EXCLUSIVO PARA ME E EPP	ROLO 100 METROS	70	EAGLE	R\$ 14,00	R\$ 980,00
148	Bandeirolas EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3.000	BANDER +	R\$ 0,23	R\$ 690,00
149	Barbante 8 fios de algodão EXCLUSIVO PARA ME E EPP	ROLO	70	BOCAZUL	R\$ 7,10	R\$ 497,00
150	Caixa correspondência dupla acrílico polipropileno fumês 943 fixa. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	125	FIBRATEX	R\$ 35,00	R\$ 4.375,00
151	Caneta escrita prateada EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	70	BRW	R\$ 0,60	R\$ 42,00
152	Caneta escrita dourada EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	70	BRW	R\$ 0,30	R\$ 21,00
153	Cola glitter c/ 06 potes de 26g EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CX	200	BRW	R\$ 5,98	R\$ 1.196,00
154	EVA emborrachado com glitter (cores diversas). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	FOLHA	200	MAKE +-	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
155	Fita festa (cores diversas) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	ROLO	200	FEDEPLA	R\$ 3,98	R\$ 796,00
156	Grampeador de metal GP-102 dimensão 25cm. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	BRW	R\$ 9,80	R\$ 490,00
157	Grampeador / tapeceiro. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	BRW	R\$ 37,00	R\$ 370,00
158	Grampo 106 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CX	10	CHAPARRAU	R\$ 10,79	R\$ 107,90
159	Livro de protocolo, capa dura, 104 folhas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	SÃO DOMINGOS	R\$ 8,00	R\$ 400,00
161	Tesoura sem ponta, pequena EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	125	CIS	R\$ 1,40	R\$ 175,00
164	Pasta fichário c/04 argolas EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	30	PLASTIC	R\$ 1,89	R\$ 56,70
165	Lacre de segurança numerado EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT 100 UND	1	BICO DE PENA	R\$ 13,00	R\$ 13,00
166	Papel ofício A4 resma c/ 500 folhas. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 55	UND	1.875	CHAMEX	R\$ 14,39	R\$ 26.981,25
167	Pasta AZ papelão prensado, lombo estreito de 50mm, cor preta, medindo 280 x 350mm, com 01 argola e visor, com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 81	UND	1.250	FRAMA	R\$ 12,60	R\$ 15.750,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002357

168	Pasta AZ papelão prensado, lombo largo de 80mm, cor preta, medindo 280 x 350mm, com 01 argola e visor, com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 82	UND	1.250	FRAMA	R\$ 13,00	R\$ 16.250,00
VALOR GLOBAL: R\$ 341.974,66 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).						

Sobradinho-BA, 23 de janeiro de 2023

KAIKE SIQUEIRA

DAMASIO:33478779000104

Assinado de forma digital por KAIKE
SIQUEIRA DAMASIO:33478779000104
Dados: 2023.01.23 16:14:22 -03'00'

KAIKE SIQUEIRA DAMASIO
Kaíke Siqueira Damasio
REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2023 - Pag.15 - Ano XI - Nº 2447

ESPESSURA DE PAPEL: 0,10MM; EMBALAGEM: PCT/FARDO COM 1000 FOLHAS. QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIO, RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS (PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES, IMPRESSAS EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, PESO, ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA(BRASIL) EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 80					
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.093.595,45 (HUM MILHÃO, NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).					

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA EXTRATO DE CONTRATO 022/2023

Contrato nº 026/2023. Proc. Adm. nº 219/2022. Pregão Eletrônico (SRP) nº 051/2022. CONTRATANTE: Município de Sobradinho/BA. CONTRATADA: KAIKE SIQUEIRA DAMASIO, CNPJ 33.478.779/0001-04. ASSINATURA: 23/01/2023. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 341.974,66 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIF.	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Apagador para quadro branco. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	125	STAR	R\$ 2,89	R\$ 361,25
02	Apontador de plástico (cores diversas). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	125	AXE	R\$ 0,19	R\$ 23,75
03	Atilho super amarelo, contendo 50g, (borrachinha de dinheiro). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	60	MAMUTH	R\$ 1,20	R\$ 72,00
04	Bisnaga de cola tudo, contendo 5G. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	BISNAGA	100	TEK BOND	R\$ 1,98	R\$ 198,00
05	Bloco de recados auto-adesivos pct 1, medidas mínimas 76x102mm. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	BLOCO 100 FOLHAS	450	ADELBRAS	R\$ 2,20	R\$ 990,00
06	Bloco de recados auto-adesivos pct com 4, medidas mínimas 38x50mm. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	390	ADELBRAS	R\$ 2,30	R\$ 897,00





07	Borracha de vinil, com cinta plástica, para lápis grafite. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	300	BRW	R\$ 0,22	R\$ 66,00
08	Borracha bicolor. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	300	TILIBRA	R\$ 0,19	R\$ 57,00
09	Cadernetas c/ espiral 1/8, no tamanho 100x140mm, de 96 folhas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	300	TILIBRA	R\$ 2,99	R\$ 897,00
10	Caderno em espiral grande, contendo 100 folhas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	300	TILIBRA	R\$ 2,99	R\$ 897,00
14	Caderno capa dura grande, com 96 folhas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	280	TILIBRA	R\$ 5,98	R\$ 1.674,40
15	Caderno capa dura pequeno, com 48 folhas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	300	TILIBRA	R\$ 2,00	R\$ 600,00
16	Caixa arquivo desmontável em plást. polionda dim. 36,5x25x13,5 cm. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	800	POLYCART	R\$ 5,65	R\$ 4.520,00
17	Caixa arquivo morto, plást. polionda, tam. ofício 250x130x350 mm. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	700	POLYCART	R\$ 4,80	R\$ 3.360,00
21	Calculadora de mesa grande, 12 dígitos, visor LCD solar/bateria 10. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	ELGIN	R\$ 6,00	R\$ 60,00
23	Caneta corretivo, a base de solvente, com 7ml. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	300	BIC	R\$ 2,00	R\$ 600,00
24	Caneta esferogr. corpo único em acrílico transp. escr. fina, na cor azul. (caixa com 50 unidades). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	290	BIC	R\$ 27,99	R\$ 8.117,10
25	Caneta esferogr. corpo único em acrílico transp. escr. fina, na cor vermelha. (caixa com 50 unidades). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	299	BIC	R\$ 28,20	R\$ 8.431,80
26	Caneta esferogr. corpo único em acrílico transp. escr. fina, na cor preta. (caixa com 50 unidades). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	300	BIC	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
27	Caneta esferogr. corpo único em acrílico transp. gors. fina, na cor preta. (caixa com 50 unidades). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	298	BIC	R\$ 29,90	R\$ 8.910,20
28	Caneta esferogr. corpo único em acrílico transp. gors. fina, na cor azul. (caixa com 50 unidades). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	300	BIC	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
29	Caneta esferogr. corpo único em acrílico transp. gors. fina, na cor vermelha. (caixa com 50 unidades). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	300	BIC	R\$ 27,90	R\$ 8.370,00
30	Caneta marca texto, p/ grifar e marcar, ponta facetada. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	160	BIC	R\$ 0,70	R\$ 112,00
32	CD's RW, regravável. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	125	ELGIN	R\$ 2,00	R\$ 250,00
33	Clipes para papéis em arame de aço nº 2/0 (caixa com 100). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	125	ACC	R\$ 1,98	R\$ 247,50
34	Clipes para papéis em arame de aço nº 3/0 (caixa com 100). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	125	ACC	R\$ 1,98	R\$ 247,50



35	Clipes para papéis em arame de aço nº 4/0 (caixa com 100). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	75	ACC	R\$ 1,98	R\$ 148,50
36	Clipes para papéis em arame de aço nº 6/0 (caixa com 50). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	95	ACC	R\$ 1,99	R\$ 189,05
37	Clipes para papéis em arame de aço nº 8/0 (caixa com 25). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	125	ACC	R\$ 0,49	R\$ 61,25
39	Cola branca, não tóxica, de 90g, lavável, secagem rápida. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	400	GLUCK	R\$ 1,20	R\$ 480,00
40	Cola branca, não tóxica, de 1Kg, lavável, secagem rápida. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100	GLUCK	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
41	DVD virgem EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1.700	MULTILASER	R\$ 1,05	R\$ 1.785,00
44	Envelope branco, tamanho A4. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	9.000	VIA BRASIL	R\$ 0,19	R\$ 1.710,00
50	Estilete pequeno, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança, 9mm. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	238	MAST PRINT	R\$ 1,39	R\$ 330,82
52	Fita (durex) fina, transparente, tamanho pequeno, largura 1,2 cm. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	125	ADELBRAS	R\$ 0,69	R\$ 86,25
53	Fita auto adesiva larga, transparente, 48mmx45mm. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	450	ADELBRAS	R\$ 3,05	R\$ 1.372,50
54	Fita auto adesiva, crepe, larga medindo 5cm x50m, composição: cola aquosa (atóxica) e papel crepado. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200	ADELBRAS	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
55	Papel ofício A4 resma c/ 500 folhas COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	5.095	CHAMEX	R\$ 14,47	R\$ 73.724,65
56	Papel ofício 2, resma contendo 100 folhas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	300	CHAMEX	R\$ 4,87	R\$ 1.461,00
57	Folhas de etiquetas brancas auto adesivas com 24 etiquetas por folhas 89x23,8mm. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	30	LINK	R\$ 25,00	R\$ 750,00
58	Giz branco para escrever em quadro negro (caixa com 50 unidades). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	70	DELTA	R\$ 2,13	R\$ 149,10
59	Grampeador para grampos 26/6, com depósito de grampo em inox. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	76	DL	R\$ 9,00	R\$ 684,00
60	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	480	LIKE	R\$ 4,20	R\$ 2.016,00
61	Grampo para grampeador, modelo 9/10, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem. Caixa com 5.000. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	50	LIKE	R\$ 18,80	R\$ 940,00
62	Grampos para grampeador, modelo 9/12, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem, com 5.000 unidades para caixa. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	50	LIKE	R\$ 15,96	R\$ 798,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

002361

Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2023 - Pag.18 - Ano XI - Nº 2447

63	Grampos para grampeador, modelo 9/14, em metal niquelado prateado, galvanizado, proteção antiferrugem, com 5.000 unidades para caixa. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	50	LIKE	R\$ 14,80	R\$ 740,00
64	Invólucro plástico, para pasta seletiva, com espessura de 0,018, tamanho ofício, alta transparência, com quatro furos. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200	DAC	R\$ 0,13	R\$ 26,00
65	Lápis 6B, corpo de madeira sextavado, com marca do fabricante impressa, envoltório do grafite inteiro, sem emendas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1000	SERELEPE	R\$ 0,45	R\$ 450,00
66	Lápis borracha, corpo cilíndrico, em madeira na cor amarela, com marca do fabricante impressa no corpo. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	400	SERELEPE	R\$ 1,01	R\$ 404,00
67	Lápis de cor, com envoltório inteiro, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira com 12 unidades. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA COM 12 UND	125	SERELEPE	R\$ 4,89	R\$ 611,25
68	Lápis preto de grafite, nº 02, com envoltório do grafite inteiro, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira na cor preta. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1.000	SERELEPE	R\$ 0,19	R\$ 190,00
69	Lapiseira, de grafite nº 0,5 mm. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	LIKE	R\$ 2,99	R\$ 149,50
70	Lapiseira, de grafite nº 0,7 mm. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	LIKE	R\$ 2,00	R\$ 100,00
72	Livro ata com 200 folhas numeradas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	150	SÃO DOMINGOS	R\$ 16,87	R\$ 2.530,50
73	Livro índice de A a Z, formato 15 x 32 cm, 50 folhas EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200	SÃO DOMINGOS	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
74	Livro ponto capa dura, com 200 folhas, com turnos: manhã, tarde e noite na mesma página. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	80	SÃO DOMINGOS	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
75	Marcador para quadro branco. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	300	RADEX	R\$ 2,30	R\$ 690,00
76	Papel A3 (resma c/ 500 folhas). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	150	CHAMEX	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
78	Papel para presente (cores diversas). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100	VMP PAPÉIS	R\$ 0,96	R\$ 96,00
79	Papel linho com textura, cores variadas. Caixa com 50 folhas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100	VMP PAPÉIS	R\$ 17,99	R\$ 1.799,00
80	Papel termo sensível acetinado, na cor branca, de alta densidade, em bobina medindo 210 mm x 30m, para aparelho fac-símile, (papel fax). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	VMP PAPÉIS	R\$ 17,98	R\$ 899,00
81	Pasta AZ papelão prensado, lombo estreito de 50mm, cor preta, medindo 280 x 350mm, com 01 argola e visor, com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente.	UND	3.450	FRAMA	R\$ 9,80	R\$ 33.810,00



	COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA					
82	Pasta AZ papelão prensado, lombo largo de 80mm, cor preta, medindo 280 x 350mm, com 01 argola e visor, com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	3.750	FRAMA	R\$ 10,00	R\$ 37.500,00
83	Pasta de cor preta seletiva, tamanho mínimo ofício, com presilhas para fixar os envoltórios plásticos, que deverão vir junto, totalizando 50 plásticos. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	125	FRAMA	R\$ 10,00	R\$ 1.250,00
84	Pasta estreita transparente com abas e elástico, tamanho ofício A4. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	100	FRAMA	R\$ 1,99	R\$ 199,00
85	Pasta suspensa para arquivo de aço, com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho metálico. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	650	FRAMA	R\$ 2,00	R\$ 1.300,00
86	Perfurador grande p/ papel, com alavanca e estrutura metálica, manual, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papéis de uma só vez. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	MAPED	R\$ 13,98	R\$ 699,00
88	Pilhas palitos AAA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	70	ELGIN	R\$ 0,80	R\$ 56,00
89	Pilhas 3V rc2032 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	70	ELGIN	R\$ 1,10	R\$ 77,00
93	Pilha D EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	70	ELGIN	R\$ 5,00	R\$ 350,00
94	Pincel atômico, plástico, c/ ponta facetada, cor preta. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200	BRW	R\$ 1,49	R\$ 298,00
95	Pincel atômico, plástico, c/ ponta facetada, cor azul. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200	BRW	R\$ 1,43	R\$ 286,00
96	Plástico auto adesivo transparente, para encadernação, tipo papel contacto (largura padrão). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	METRO	200	ADEL	R\$ 2,87	R\$ 574,00
97	Prancheta cristal p/ anotações, tam. ofício, c/ pegador de papéis. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	58	CARBRINK	R\$ 5,00	R\$ 290,00
98	Prancheta de madeira p/ anotações, tam. ofício, c/ pegador de papéis. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	125	CARBRINK	R\$ 4,00	R\$ 500,00
99	Régua plástico transparente 30 cm. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	125	WALEU	R\$ 0,85	R\$ 106,25
100	Régua plástico transparente 50 cm. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	70	WALEU	R\$ 2,88	R\$ 201,60
101	Suporte para fita dux, de plástico resistente, que comporte fita dux tamanho grande. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	15	PLASTIC	R\$ 4,99	R\$ 74,85
102	Tesoura grande de escritório, 20 cm de comprimento (8"), p/ uso geral, c/ cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	UND	38	GATTE	R\$ 5,94	R\$ 225,72



Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2023 - Pag.20 - Ano XI - Nº 2447

103	EXCLUSIVO PARA ME E EPP Tesoura média de escritório, p/ uso geral, c/ cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	UND	70	GATTE	R\$ 5,99	R\$ 419,30
104	EXCLUSIVO PARA ME E EPP Tinta p/ almofada de carimbo de borracha, embalagem de 40 ml.	UND	58	CARBRINK	R\$ 2,99	R\$ 173,42
105	EXCLUSIVO PARA ME E EPP Umedecedor de dedos, não tóxico, inodoro pelo liq. 12g.	UND	70	WALEU	R\$ 1,60	R\$ 112,00
107	EXCLUSIVO PARA ME E EPP Tinta p/ pincel atômico, 37ml, cor preta.	UND	70	BRW	R\$ 3,99	R\$ 279,30
109	EXCLUSIVO PARA ME E EPP EVA emborrachado (cores diversas).	FOLHA	625	MAKE +	R\$ 1,88	R\$ 1.175,00
110	EXCLUSIVO PARA ME E EPP Pistola p/ cola quente, potência de 12 wats	UND	50	MUNDIAL	R\$ 18,00	R\$ 900,00
112	EXCLUSIVO PARA ME E EPP Papel madeira branco	FOLHA	625	RST	R\$ 1,05	R\$ 656,25
113	EXCLUSIVO PARA ME E EPP Tinta p/ tecido 250 ml (cores diversas).	UND	125	ACRILEX	R\$ 17,50	R\$ 2.187,50
114	EXCLUSIVO PARA ME E EPP TNT (cores variadas)	METRO	625	LRW	R\$ 2,80	R\$ 1.750,00
115	EXCLUSIVO PARA ME E EPP Cartolina (cores diversas)	FOLHA	300	BIGNARD JADAIA	R\$ 0,60	R\$ 180,00
116	EXCLUSIVO PARA ME E EPP Cola p/ emborrachado (adesivo de contato) 90g	BISNAGA	125	BRW	R\$ 4,80	R\$ 600,00
117	EXCLUSIVO PARA ME E EPP Pincel nº 01	UND	70	BRW	R\$ 1,79	R\$ 125,30
118	EXCLUSIVO PARA ME E EPP Pincel nº 02	UND	70	BRW	R\$ 0,84	R\$ 58,80
119	EXCLUSIVO PARA ME E EPP Pincel nº 06	UND	70	BRW	R\$ 1,87	R\$ 130,90
120	EXCLUSIVO PARA ME E EPP Pincel nº 08	UND	70	BRW	R\$ 0,39	R\$ 27,30
121	EXCLUSIVO PARA ME E EPP Pincel nº 10	UND	70	BRW	R\$ 2,30	R\$ 161,00
122	EXCLUSIVO PARA ME E EPP Pincel nº 12	UND	70	BRW	R\$ 2,05	R\$ 143,50
123	EXCLUSIVO PARA ME E EPP Pincel nº 14	UND	70	BRW	R\$ 2,10	R\$ 147,00
124	EXCLUSIVO PARA ME E EPP Grampeador grande, capacidade 100 folhas.	UND	10	CIS	R\$ 60,00	R\$ 600,00
125	EXCLUSIVO PARA ME E EPP Papel dupla face (cores diversas)	UND	300	ADELBRAS	R\$ 1,44	R\$ 432,00
126	EXCLUSIVO PARA ME E EPP Canetas hidrocor com cores vivas, pontas macias e duráveis, material lavável e atóxico, com 12 unidades.	CAIXA	122	GATTE	R\$ 4,80	R\$ 585,60
127	EXCLUSIVO PARA ME E EPP Giz cera, caixa com 12.	CAIXA	125	GIOTTO	R\$ 2,99	R\$ 373,75
128	EXCLUSIVO PARA ME E EPP Pasta meio ofício	UND	40	PLASCONY	R\$ 0,99	R\$ 39,60
129	EXCLUSIVO PARA ME E EPP Papel camurça (cores diversas)	FOLHA	300	RST	R\$ 1,30	R\$ 390,00
130	EXCLUSIVO PARA ME E EPP Papel laminado (cores diversas)	FOLHA	300	RST	R\$ 1,45	R\$ 435,00
131	EXCLUSIVO PARA ME E EPP Papel micro-ondulado	FOLHA	70	RST	R\$ 2,99	R\$ 209,30
132	EXCLUSIVO PARA ME E EPP Cola colorida 90g (cores diversas)	TUBO	200	ACRILEX	R\$ 1,98	R\$ 396,00
133	EXCLUSIVO PARA ME E EPP Glitter em pó, 3g (cores diversas)	UND	125	LANTECOR	R\$ 0,50	R\$ 62,50



Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2023 - Pag.21 - Ano XI - Nº 2447

	EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
134	Balões bexiga nº 07 c/ 50 unidades EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	70	TOP	R\$ 3,98	R\$ 278,60
135	Borracha branca EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	200	MERCUR	R\$ 0,20	R\$ 40,00
136	Bastão cola quente EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	70	FOXLUX	R\$ 1,18	R\$ 82,60
137	Bola isopor 200 mm EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	70	ISOPOLANDI A	R\$ 7,50	R\$ 525,00
138	Bola isopor 75 mm EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	70	ISOPOLANDI A	R\$ 2,40	R\$ 168,00
139	Bola isopor 35 mm EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	70	ISOPOLANDI A	R\$ 1,30	R\$ 91,00
140	Almofada para carimbo EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	PILOT	R\$ 1,99	R\$ 99,50
141	Placa de isopor 10 mm x50x100mm EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	125	ISOPOLANDI A	R\$ 3,40	R\$ 425,00
142	Placa de isopor 50 mm x100x10mm EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	125	SOPOLANDIA	R\$ 4,98	R\$ 622,50
143	Placa de isopor 50 mm x100x20mm EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	125	ISOPOLANDI A	R\$ 6,00	R\$ 750,00
144	Placa de isopor 50 mm x100x40mm EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	125	ISOPOLANDI A	R\$ 11,00	R\$ 1.375,00
145	Alfinete comum EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	50	IARA	R\$ 3,00	R\$ 150,00
146	Arquivo de mesa c/ 03 divisórias EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	WALEU	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
147	Barbante de sisal EXCLUSIVO PARA ME E EPP	ROLO 100 METROS	70	EAGLE	R\$ 14,00	R\$ 980,00
148	Bandeirolas EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3.000	BANDER +	R\$ 0,23	R\$ 690,00
149	Barbante 8 fios de algodão EXCLUSIVO PARA ME E EPP	ROLO	70	BOCAZUL	R\$ 7,10	R\$ 497,00
150	Caixa correspondência dupla acrílico polipropileno fumê 943 fixa. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	125	FIBRATEX	R\$ 35,00	R\$ 4.375,00
151	Caneta escrita prateada EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	70	BRW	R\$ 0,60	R\$ 42,00
152	Caneta escrita dourada EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	70	BRW	R\$ 0,30	R\$ 21,00
153	Cola glitter c/ 06 potes de 26g EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CX	200	BRW	R\$ 5,98	R\$ 1.196,00
154	EVA emborrachado com glitter (cores diversas). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	FOLHA	200	MAKE +-	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
155	Fita festa (cores diversas) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	ROLO	200	FEDEPLA	R\$ 3,98	R\$ 796,00
156	Grampeador de metal GP-102 dimensão 25cm. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	BRW	R\$ 9,80	R\$ 490,00
157	Grampeador / tapeceiro. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10	BRW	R\$ 37,00	R\$ 370,00
158	Grampo 106 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CX	10	CHAPARRAU	R\$ 10,79	R\$ 107,90
159	Livro de protocolo, capa dura, 104 folhas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50	SÃO DOMINGOS	R\$ 8,00	R\$ 400,00
161	Tesoura sem ponta, pequena EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	125	CIS	R\$ 1,40	R\$ 175,00
164	Pasta fichário c/04 argolas EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	30	PLASTIC	R\$ 1,89	R\$ 56,70
165	Lacre de segurança numerado EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT 100 UND	1	BICO DE PENA	R\$ 13,00	R\$ 13,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2023 - Pag.22 - Ano XI - Nº 2447

166	Papel ofício A4 resma c/ 500 folhas. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 55	UND	1.875	CHAMEX	R\$ 14,39	R\$ 26.981,25
167	Pasta AZ papelão prensado, lombo estreito de 50mm, cor preta, medindo 280 x 350mm, com 01 argola e visor, com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 81	UND	1.250	FRAMA	R\$ 12,60	R\$ 15.750,00
168	Pasta AZ papelão prensado, lombo largo de 80mm, cor preta, medindo 280 x 350mm, com 01 argola e visor, com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 82	UND	1.250	FRAMA	R\$ 13,00	R\$ 16.250,00
VALOR GLOBAL: R\$ 341.974,66 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).						

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA EXTRATO DE CONTRATO 027/2023

Contrato nº 027/2023. Proc. Adm. nº. 097/2022. Pregão Eletrônico (SRP) n.º 033/2022. CONTRATANTE: Município de Sobradinho/BA. CONTRATADA: A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ 14.343.879/0001-89. ASSINATURA: 23/01/2023. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Sobradinho BA. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 86.567,46 (oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIF.	UND	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBAL. 1 KG	KIKA	860	R\$ 3,85	R\$ 3.311,00
04	AZEITE, de oliva, puro, isento de colesterol e gorduras trans. Ingredientes: tomate, cebola, amido, sal, óleo de girassol, azeite de oliva, açúcar, realçador de sabor glutamato monossódico, pasta de alho, salsa, pimenta do reino. Isento de glúten. Embalagem contendo 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBAL. 500 ML	ANDORINHA	30	R\$ 19,90	R\$ 597,00
05	BATATA PALHA, industrializada 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBAL. 500GR	SCRUSCH	90	R\$ 20,80	R\$ 1.872,00
06	BEBIDA LÁCTEA UHT, produto deverá ser isento de glúten e gordura trans, apresentar na porção de 200 ml no máximo 170 mg de sódio. Não pode conter leveduras, patógenos, coliformes ou deteriorantes. Deverá apresentar aspecto, cor, odor e	EMBAL. 200ML	ITALAKINHO	299	R\$ 1,20	R\$ 358,80



Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
ERRATA**

Na edição nº 2447, Ano XI, Pág. 22 no Diário Oficial do Município em 23 de janeiro de 2023, na Publicação de "EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023". Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023. Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023.

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
ERRATA**

Na edição nº 2449, Ano XI, Pág. 2 no Diário Oficial do Município em 25 de janeiro de 2023, na Publicação de "EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023". Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023. Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023.

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
ERRATA**

Na edição nº 2449, Ano XI, Pág. 7 no Diário Oficial do Município em 25 de janeiro de 2023, na Publicação de "EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023". Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023. Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023.